MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO Nº 105/2025 RESPOSTA AO REQUERIMENTO 226

Processo nº 001048.000177/2025-99
Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Em resposta ao requerimento 226 do nobre vereador Manoel Palomino, informamos que os medicamentos não padronizados pelo SUS, como é o caso do medicamento "oxcarbazepina 600mg", são encaminhados à Secretaria de Saúde do Estado e analisados pela Comissão de Farmacologia, no qual é deferido ou não os pedidos após análise minuciosa, competindo exclusivamente ao Estado a compra e fornecimento dos medicamentos.

O setor de Farmácia de Processos do nosso município, que formaliza os pedidos e realiza a retirada dos medicamentos na DRS XIV semanalmente, não recebe resposta oficial do Estado sobre as faltas dos medicamentos deferidos, nem as justificativas da suspensão do fornecimento. O setor toma conhecimento da interrupção do fornecimento no momento da retirada dos medicamentos, ficando o município limitado a adotar providências quanto a interrupção do fornecimento de medicamentos de competência do Estado.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes**, **Secretário**, em 20/05/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187953** e o código CRC **94FD793A**.

Referência: Processo nº 001048.000177/2025-99 SEI nº 0187953